



BURITICUPU-MA
Proc. 2504002 2022
Fls. 47
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2504002/2022, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 003/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídico do Município, para contratar com a empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA EPP CNPJ Nº 19.403.487/0001-81**, com o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

PODER: 02 Poder Executivo

ORGÃO: 11 Sec. Mun. De Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária

UNIDADE: 1102 Fundo Municipal de Infância e da Adolescência

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0019 2.123 Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 09 de maio de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária
ORDENADORA DE DESPESA



BURITICUPU-MA
Proc. 2504002/2022
Fls. 118
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PUBLICAÇÃO NO MURAL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2504002/2022, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 003/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA EPP CNPJ Nº 19.403.487/0001-81**, com o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **O valor global do contrato é de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **PODER:** 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 11 Sec. Mun. De Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária **UNIDADE:** 1102 Fundo Municipal de Infância e da Adolescência **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0019 2.123 Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 09 de maio de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária
ORDENADORA DE DESPESA



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 2504002 2022
Fls. 49
Rub. 10

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 247 de 9 de Maio de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2022**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2504002/2022, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 003/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a empresa **M V R TEIXEIRA OLIVEIRA EPP CNPJ Nº 19.403.487/0001-81**, com o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **O valor global do contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **PODER:** 02 Poder Executivo **ORGÃO:** 11 Sec. Mun. De Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária **UNIDADE:** 1102 Fundo Municipal de Infância e da Adolescência **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0019 2.123 Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 09 de maio de 2022. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária/ORDENADORA DE DESPESAS.**

